

ANEXO II

Documentação Obrigatória

1. Orientações Gerais

- 1.1. A documentação necessária à participação nesta Chamada Interna deverá ser apresentada no idioma oficial do Brasil.
- 1.2. Os documentos deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelope devidamente identificado.
- 1.3. Os documentos que não puderem ser renovados via internet e/ou não tiverem prazo de validade estabelecido pelo expedidor somente serão aceitos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 30 (trinta) dias anteriores à data final para entrega da Proposta, especificada no item 16 desta Chamada.

2. Documentação

- 2.1. **GERAIS:** as propostas devem vir acompanhadas da seguinte documentação:
 - a) Cópia dos atos constitutivos e eventuais alterações devidamente registradas em órgão competente;
 - b) Cópia da ata de eleição da diretoria, com mandato vigente, devidamente registrada no órgão competente;
 - c) Cópia da ata da assembleia geral ou de outra instância, autorizando a formalização de convênio com a Fundação, objeto da proposta encaminhada, caso a exigência esteja prevista nos atos constitutivos da entidade;
 - d) Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ativa;
 - e) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com data de validade vigente;
 - f) Cópia do CPF e RG do(s) representante(s) legal(is) da entidade proponente;
 - g) Declaração datada e assinada pelos representantes legais da entidade, conforme ANEXO IV.

3. Orçamentos

- 3.1. Deve ser apresentado, no mínimo, 2 (dois) orçamentos para cada item de despesa.
- 3.2. Devem constar obrigatoriamente nos orçamentos:
 - a. Identificação do fornecedor: razão social, CNPJ, endereço e telefone.
 - b. Data de emissão do documento.



4. Divulgação

- 4.1.** As despesas com a divulgação do projeto (banners, adesivos, placas) devem constar no cronograma físico-financeiro e na memória de cálculo, preferencialmente, como contrapartida da entidade.